



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital n° 7 do campus de Camaçari de 05 de outubro de 2020.

INSCRIÇÃO DE DISCENTES COM VÍNCULO INSTITUCIONAL NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS EMERGENCIAIS (AENPE)

O Diretor-Geral do IFBA Campus Camaçari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n.º 07/2020 – Inscrição de discentes com vínculo institucional nos cursos técnicos na modalidade subsequente para a realização de Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE), de acordo com a Resolução n.º 19, de 24 de agosto de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IFBA.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos discentes com vínculo institucional nos cursos técnicos presenciais na modalidade subsequente do campus Camaçari em realizar as AENPE previstas neste edital.

1.2. As AENPE são atividades de ensino e aprendizagem emergencial que ocorrem nas formas síncronas e assíncronas, e que poderão ser mediadas por ferramentas tecnológicas e digitais de informação e comunicação, que consideram o distanciamento geográfico entre docentes e discentes de forma temporária, por acesso remoto, fora dos espaços físicos do IFBA para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando a interação discente-docente-conhecimento.

1.3. As AENPE serão mediadas por ferramentas digitais e tecnológicas de informação e comunicação, em caráter emergencial e provisório no âmbito do IFBA Campus Camaçari.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Discentes com vínculo institucional nos cursos técnicos presenciais na modalidade subsequente do campus Camaçari.

3. DAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS EMERGENCIAIS (AENPE) OFERTADAS

3.1. O curso **Técnico em Informática na Modalidade Subsequente** fará a oferta, no período de 29 de outubro a 30 de dezembro de 2020, das AENPE abaixo relacionadas. Em caso de dúvidas, contatar a coordenação do curso pelo e-mail coti.cam@ifba.edu.br. O quantitativo de vagas dos componentes extracurriculares se refere ao quantitativo total ofertado, independente do semestre/série de matrícula do estudante.

Semestre de curso Informática Subsequente	Componente	Carga Horária (horas relógio)	Vagas	Docente(s)	Encontro síncrono com a turma (seg/ter/qua/qui/sex)	Parecer de Aproveitamento
3º Semestre	Linguagem de Programação II (Curricular)	60	40	João Marcelo	Ter (18h às 20h)	O aproveitamento do componente curricular Linguagem de Programação II poderá ser utilizado de forma completa.
3º Semestre	Eletroeletrônica (Curricular)	60	40	Guilherme Rodrigues	Qui (19h às 21h)	O aproveitamento do componente curricular Eletroeletrônica poderá ser utilizado de forma completa.
4º Semestre	Arquitetura de Computadores (Curricular)	60	40	Guilherme	Seg (20h às 22h)	Aproveitamento total para o componente curricular Arquitetura de Computadores
3º Semestre (oferta Extracurricular) / 4º Semestre (oferta Curricular)	Empreendedorismo	30	40	Aliger Pereira	Seg (18h às 20h)	Aproveitamento total para o componente curricular Empreendedorismo do 4º semestre

3.2. O curso **Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Subsequente** fará a oferta, no período de 29 de outubro a 30 de dezembro de 2020, das AENPE abaixo relacionadas. Em caso de dúvidas, contatar a coordenação do curso pelo e-mail coel.cam@ifba.edu.br. O quantitativo de vagas dos componentes extracurriculares se refere ao quantitativo total ofertado, independente do semestre/série de matrícula do estudante.

Semestre de curso Eletrotécnica Subsequente	Componente	Carga Horária (horas relógio)	Vagas	Docente(s)	Encontro síncrono com a turma (seg/ter/qua/qui/sex)	Parecer de Aproveitamento
1º Semestre	Eletrotécnica I	60	40	Eleilson	Seg (19h às 21h)	Componente Eletrotécnica I de forma completa
2º Semestre	Eletrotécnica II	60	40	Arnon e Washington	Seg (19h às 21h)	Componente Eletrotécnica II de forma completa
2º Semestre	Projetos Elétricos I	60	40	Ernando e Elisa	Ter (19h às 21h)	Poderá ser aproveitado no componente curricular Projetos Elétricos I de forma completa e no componente curricular Informática Aplicada II de forma parcial, correspondente, aproximadamente, a 30% do conteúdo teórico para o

						desenvolvimento do projeto elétrico no CAD no retorno das atividades.
2º Semestre	Equipamentos Industriais	30	40	Eriva	Qui (19h às 21h)	Será aproveitado no componente curricular Equipamentos Industriais, sendo as atividades contabilizadas em 90% da nota final.
3º Semestre	Máquinas Elétricas I	30	40	Josan e Washington	Seg (19h às 20h)	Poderá ser aproveitado o conteúdo para toda a disciplina Máquinas Elétricas I
4º Semestre	Eletrônica Industrial	60	40	Guilherme	Qua (19h às 21h)	Componente Eletrônica Industrial na sua forma completa
4º Semestre	Energias Renováveis e Eficiência Energética	60	40	Arnon	Ter (19h às 21h)	Componente Energias Renováveis na sua forma completa
4º Semestre	Manutenção Elétrica	60	40	Josan	Qui (19h às 21h)	Componente Manutenção Elétrica na sua forma completa
N/A	Por dentro da nossa Constituição (Extracurricular)	30	100	Teresinha, Alex Ivo e Nadson	Qui (16h às 18h)	<p>Pode ser de duas formas o aproveitamento para o Subsequente e o Superior:</p> <p>Forma 1: Se o estudante preferir, ele pode apenas garantir 16h de aulas síncronas com aproveitamento no AACC;</p> <p>Forma 2: Mas se o estudante quiser ir além, ele poderá fazer as atividades assíncronas e assim poderá ter um certificado de um curso com 30h (ao invés de 16h) e ainda ter o aproveitamento de (1) uma das (3) três notas do semestre letivo. Esse aproveitamento será componentes curriculares de Sociologia, História e Filosofia.</p>

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Datas /Períodos
1. Publicação do edital	05/10/2020
2. Período de inscrição	de 06/10/2020 a 12/10/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	19/10/2020
4. Recebimento de recursos e de solicitações de cancelamento de inscrições homologadas.	20/10/2020
5. Resultado final das inscrições pós-validação dos recursos e de solicitações de cancelamento de inscrições homologadas.	22/10/2020
6. Período da realização das AENPE - Acolhimento	26/10/2020 a 27/10/2020
7. Período da realização das AENPE - Aulas Componentes	29/10/2020 a 30/12/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas AENPE:

- Possuir vínculo institucional em um curso técnico presencial na modalidade subsequente do IFBA Campus Camaçari;
- Disponer de conexão com a internet para participar de atividades síncronas e acessar os materiais e atividades disponibilizados de forma assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem. Os estudantes que não atendam a este item, poderão se inscrever no Edital de Auxílio de Inclusão Digital Emergencial, conforme critérios estabelecidos no Regulamento de Concessão do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBA n.º 23, de 17 de setembro de 2020. O Edital 06/2020 do IFBA Campus Camaçari está disponível no site do campus em <http://portal.ifba.edu.br/camacari>

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através dos formulários eletrônicos, disponíveis nos links:

- Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Subsequente:** <https://forms.gle/LJdxujAQDdhtLJX8>
- Técnico em Informática na Modalidade Subsequente:** <https://forms.gle/dhbeJ9kbhLU6dS6h9>

6.2. Ao se inscrever, o estudante confirma interesse na adesão e participação nas AENPE disponibilizadas neste edital.

6.3. Os discentes devem se inscrever nos componentes curriculares relativos a seu semestre de matrícula em 2020.1 e/ou nos componentes extracurriculares disponíveis para sua turma conforme item 3 deste edital, podendo se inscrever em até 3 (três) componentes, conforme oferta disponível para sua turma.

6.4. O estudante deverá se inscrever nos componentes de forma a atender o estabelecido no Art. 11 da Resolução CONSUP/IFBA n.º 19, de 24 de agosto de 2020:

- Recomenda-se o máximo de 3 (três) dias de AENPE na forma síncrona durante a semana;
- A carga horária diária máxima para as AENPE na forma síncrona não deve ultrapassar 4(quatro) horas;
- O não cumprimento do estabelecido acima poderá acarretar no cancelamento da inscrição de um ou mais componentes AENPE.

6.5. Os componentes terão suas vagas preenchidas por ordem de inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso, conforme disponibilidade de vagas.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus Camaçari: <https://portal.ifba.edu.br/camacari>

7.4. As solicitações de cancelamento de inscrições em componentes devem observar o cronograma, conforme item 4 deste edital, e devem ser realizadas através do e-mail diren.camacari@ifba.edu.br encaminhando as seguintes informações: Nome completo, matrícula, curso e nome do componente que deseja cancelar a inscrição.

8. DO APROVEITAMENTO

8.1. As AENPE serão objeto de aproveitamento, conforme parecer de aproveitamento constante nas tabelas do item 3 deste edital, mediante desempenho satisfatório do estudante, não havendo possibilidade de realização de equivalências entre componentes de matrizes curriculares distintas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Diretoria Geral do Campus Camaçari, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, pelo e-mail dg.camacari@ifba.edu.br.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e pela Diretoria de Ensino, com o apoio das respectivas coordenações de curso.

Camaçari (BA), 05 de outubro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria nº 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 05/10/2020, às 14:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607752** e o código CRC **498BC793**.